

PROVAS DE AFERIÇÃO – 8º ANO

2015/2016

Informações para os alunos e Encarregados de Educação

(Retiradas da Informação-Prova elaborada pelo IAVE e do Guia para a Realização das Provas de Aferição-2016 do JNE)

AS PROVAS DE AFERIÇÃO VISAM:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo;
- Fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

ASPETOS GERAIS

As instruções de realização das provas não estão integradas nos respetivos enunciados e são divulgadas antecipadamente na página de Internet do IAVE.

Na classificação das respostas aos itens são atribuídos códigos a desempenhos específicos. Os códigos são definidos em função dos objetivos de cada item. A caracterização do desempenho de cada aluno, considerando os parâmetros específicos de cada disciplina e os domínios avaliados, será apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição). Os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados às escolas, que, por sua vez, através dos seus professores, os divulgarão junto dos alunos e dos encarregados de educação. As escolas terão ainda acesso a um relatório específico (Relatório de Escola da Prova de Aferição) com informação de natureza qualitativa e quantitativa que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada estabelecimento de ensino e do agrupamento, quando aplicável. A informação disponibilizada nos relatórios individuais e de escola, que complementa a informação recolhida no âmbito da avaliação interna, permite uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e pode ainda sustentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

CARACTERIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas de aferição têm como referência os documentos curriculares em vigor, avaliando, em cada ano de escolaridade, as aprendizagens nos domínios que constam do quadro 3. No quadro que se segue, apresenta-se o objeto de avaliação, a estrutura e a duração das provas e o material necessário e não permitido.

Quadro 3 - Caracterização das provas do 3.º CEB

Ano	Prova	Domínios	Estrutura e Duração	Material
8.º ano	Português	Compreensão do oral	A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas em folha de respostas própria.	Necessário: <ul style="list-style-type: none"> • caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; • lápis e borracha.
		Leitura	O domínio «Compreensão do oral» é avaliado nos primeiros 15 minutos da prova.	
		Gramática		
		Escrita	A prova tem a duração de 90 minutos.	
	Matemática	Números e Operações (NO)	A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas em folha de respostas própria.	Necessário: <ul style="list-style-type: none"> • caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; • lápis e borracha; • material de desenho e de medição (régua graduada, compasso, esquadro e transferidor); • calculadora.
		Geometria e Medida (GM)	A utilização de calculadora apenas é permitida nos primeiros 35 minutos da prova.	
		Funções, Sequências e Sucessões (FSS)		
		Álgebra (ALG)		
		Organização e Tratamento de Dados (OTD)	A prova tem a duração de 90 minutos.	
			Não permitido: <ul style="list-style-type: none"> • corretor. 	

Nota: As calculadoras utilizadas na prova de aferição de Matemática do 8.º ano de escolaridade devem ser identificadas com o nome do aluno.

- Na prova de aferição de Matemática do 8.º ano de escolaridade, só são autorizadas as calculadoras que satisfaçam cumulativamente as seguintes características técnicas:
 - a) Ter, pelo menos, as funções básicas +, -, x, /, raiz quadrada e raiz cúbica;
 - b) Ser silenciosa;
 - c) Não ter cálculo simbólico (CAS);
 - d) Não ter capacidade de comunicação a distância;
 - e) Não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.
- Os alunos de PLNM (Português Língua Não Materna) podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 31.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência do Ensino Básico.
- **Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.**

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- Os alunos devem comparecer junto à sala da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 14 - PA/JNE, confirmando que efetuaram a verificação referida.
- Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.
- A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 15 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.
- O atraso na comparência dos alunos às provas de aferição não pode ultrapassar 15 minutos, após a hora de início das mesmas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC, de acordo com a Informação-Prova, idêntica à utilizada nas provas finais de ciclo e exames nacionais, com as adaptações necessárias.
- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:
 - a) Na parte **destacável**:
 - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
 - O número do cartão de cidadão/bilhete de identidade e local de emissão, no caso de ser portador de bilhete de identidade;
 - A sua assinatura;
 - Nas provas do 8.º ano, a designação e o código da prova que se encontra a realizar (exemplos: Português (85) ou Matemática (86));
 - Ano de escolaridade.
 - b) Na parte **fixa**:
 - Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;
 - O ano de escolaridade;
 - No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização (8.º ano);

DURAÇÃO DAS PROVAS

- As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias e horas previstos no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril: dias 6 de Junho (Português) e 8 de junho (Matemática) às 14.30h **(os alunos devem comparecer na sala às 14.00h)**.
- A contagem do tempo de duração das provas de aferição realizadas em folhas de provas de modelo da EMEC inicia-se logo que concluída a distribuição dos enunciados aos alunos, já que o cabeçalho preenchido no período que antecede o início do tempo regulamentar da prova.
- As provas de aferição de Português e de Matemática do 8.º ano de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo. No caso da prova de Matemática, haverá lugar a um intervalo técnico de 5 min para recolha das calculadoras (os alunos não podem abandonar o lugar), a ocorrer 35 min após o início da prova, que não entra para a contagem do tempo de realização da prova, de acordo com o quadro seguinte:

Prova de Matemática - 8.º ano	Tempo de prova
Abertura dos sacos e início da prova	14:30h
Período para recolha das calculadoras	15:05h - 15:10h (5 min)
Continuação da prova	15:10h
Fim da prova	16:05h

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, 18 de maio 2016

O Diretor,

(rof. Manuel David Macedo Lourenço